



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA**  
CAMPUS REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE - 88040-900 FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE +55 (48) 3721 4878 / 3502  
ppggeologia@contato.ufsc.br | www.geologia.ufsc.br

## **EDITAL N. 01/PPGGeologia/2019**

### **SELEÇÃO PARA INGRESSO DE MESTRANDOS EM OUTUBRO DE 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia (PPGGeologia), no uso de suas atribuições e em acordo com a Resolução Normativa n.º 95/CUn/2017 e o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geologia, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Geologia, em nível de Mestrado, para o ano de 2019. O processo será conduzido pela Comissão de Seleção formada pelos docentes Dr. Marivaldo dos S. Nascimento, Dr. Murilo da S. Espíndola e Dr. Roberto S. de Campos, de acordo com o calendário apresentado no Anexo I deste edital.

## **1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA**

1.1 Área de Concentração: Geologia

1.2 Linha de Pesquisa: Evolução crustal e análise de bacias

Esta linha de pesquisa desenvolve trabalhos em áreas cratônicas, sistemas orogênicos e em bacias sedimentares, com ênfase em i) processos de formação, deformação e transformação da crosta terrestre, e ii) análise de bacias sedimentares e caracterização de reservatórios.

## **2. ORIENTADORES E VAGAS**

2.1 Estão sendo oferecidas até 15 (quinze) vagas, assim distribuídas por docente orientador:

Prof. Dr. Breno L. Waichel	- até 02 vagas
Prof. Dr. Carlos A. O. Vieira	- até 01 vaga
Prof. Dr. Fernando J. Althoff	- até 01 vaga
Profa. Dra. Liliana S. Osako	- até 01 vaga
Profa. Dra. Luana M. Florisbal	- até 01 vaga
Profa. Dra. Manoela B. Bállico	- até 01 vaga
Prof. Dr. Marivaldo dos S. Nascimento	- até 02 vagas
Prof. Dr. Murilo da S. Espíndola	- até 01 vaga

Prof. Dr. Neivaldo A. de Castro	- até 01 vaga
Profa. Dra. Patrícia H. Rodrigues	- até 03 vagas
Prof. Dr. Roberto S. de Campos	- até 01 vaga

2.2 As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, obedecidas a ordem de classificação e a disponibilidade de cada orientador. A Comissão de Seleção se reserva o direito de aprovar para ingresso um número total de candidatos inferior ao número de vagas disponíveis, em função dos resultados das etapas da seleção.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se na seleção portadores de diploma de graduação (bacharelado ou licenciatura) em Geologia ou em áreas afins (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências Biológicas, Geografia e Oceanografia) reconhecido pelo MEC ou de instituição de ensino superior estrangeira, devidamente revalidado.

3.2 As inscrições serão realizadas unicamente pelo email [ppggeologia@contato.ufsc.br](mailto:ppggeologia@contato.ufsc.br), no período de 00h:01min de 17 de agosto a 23h59min de 02 de setembro de 2019.

3.3 Para a inscrição são obrigatórios os seguintes documentos em formato PDF:

i) Ficha de inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.capg.ufsc.br/inscricao](http://www.capg.ufsc.br/inscricao).

ii) Cópias da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida. Para candidato estrangeiro é solicitada cópia da página de identificação do passaporte ou da cédula de identidade (Mercosul).

iii) Cópia do diploma de graduação, ou de certificado de colação de grau, ou de declaração de coordenação de curso informando a condição de concluinte, com a previsão de término do curso até 01/10/2019.

iv) Documento com relação de experiência acadêmica e profissional, no formato do Anexo II deste edital, com comprovantes.

*Nota:* Não é necessário enviar o Currículo Lattes impresso, somente o Anexo II preenchido e os comprovantes das atividades.

v) Projeto preliminar de dissertação, conforme as especificações do Anexo III deste edital. A redação do Projeto Preliminar de Dissertação é de responsabilidade do candidato, levando em consideração as ponderações do orientador potencial.

vi) Declaração de aceite de orientador potencial (Anexo IV deste edital).

**Os arquivos deverão ser nomeados da seguinte forma: nome\_sobrenome\_documento.pdf (Exemplo: paulo\_moura\_projeto\_preliminar.pdf)**

3.4 O PPGGeologia não se responsabiliza por problemas de ordem técnica/eletrônica relacionados ao envio destes arquivos.

3.5 O PPGGeologia divulgará, se necessários, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Processo de Seleção no *site* <http://geologia.ufsc.br>. É responsabilidade do candidato tomar conhecimento do conteúdo destas divulgações complementares.

3.6 Candidato com necessidade especial, comprovada por atestado médico contendo a Classificação Internacional de Doenças (CID), deverá informar no campo próprio do formulário de inscrição o tipo de apoio necessário durante o processo seletivo e durante o curso de Pós-Graduação, caso seja aprovado.

3.7 Os candidatos selecionados deverão apresentar, no momento da matrícula na Secretaria do PPGGeologia, os originais do documento de identidade e do diploma de graduação.

#### 4 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Serão homologadas as inscrições efetuadas no período determinado e que contiverem todos os documentos exigidos.

4.2 As listas de inscrições homologadas e não homologadas pela Comissão de Seleção serão divulgadas no *site* <http://geologia.ufsc.br> conforme o calendário apresentado no Anexo I deste edital.

4.3 O candidato cuja inscrição não foi homologada disporá de 48 horas, a contar da divulgação das listas de inscrições, para interpor recurso à Comissão de Seleção, por escrito e justificado, utilizando o formulário disponível no Anexo V deste edital.

#### 5 SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo compreenderá três etapas, de caráter eliminatório ou classificatório, com diferentes pesos na composição da nota final: i) prova de conhecimentos em Geologia (peso 4), ii) avaliação do currículo (peso 3) e do projeto preliminar de dissertação (peso 2), iii) arguição sobre o projeto preliminar de dissertação (peso 1).

##### 5.2 Etapa 1 - Prova de Conhecimentos em Geologia

5.2.1 A Prova de Conhecimentos em Geologia será **eliminatória e classificatória**. Serão atribuídos 10 pontos a esta avaliação, sendo 8 pontos relativos a 25 questões objetivas e 2 pontos relativos a uma questão dissertativa. A **nota de corte** para **continuação** no processo seletivo será **7,0**.

5.2.2 A prova versará sobre os temas especificados no Anexo VI deste edital.

5.2.3 A prova terá duração de até 4 horas e será aplicada no Campus Trindade da UFSC, em Florianópolis, na sala, data e hora indicadas no Anexo I deste edital.

5.2.4 Será vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação durante a realização da prova.

5.2.5 A questão dissertativa tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de expressar-se sobre temas ligados à linha de pesquisa do PPGGeologia e será avaliada com base nos seguintes critérios, cada um deles valendo até 0,4 pontos: i) organização textual, ii) coerência com o tema, iii) clareza e objetividade da linguagem, iv) domínio do vernáculo e v) impressão geral. A nota atribuída ao candidato na questão dissertativa será a média aritmética simples das notas a ele atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção.

5.2.8 Na correção, os avaliadores não terão acesso ao nome do autor da prova.

### **5.3 Etapa 2 - Avaliação da experiência acadêmica e profissional e do projeto preliminar de dissertação**

A Etapa 2 abrange a avaliação da experiência acadêmica e profissional e do projeto preliminar de dissertação. Esta etapa é **classificatória**.

#### **5.3.1 Avaliação da experiência acadêmica e profissional**

5.3.1.1 - Com base nos comprovantes válidos fornecidos pelo candidato, será atribuída uma pontuação de acordo com o Anexo II deste edital. As notas dos candidatos serão estabelecidas comparativamente; o candidato que alcançar a maior pontuação terá nota 10 e o que alcançar a menor pontuação terá nota 7, proporcionalmente.

#### **5.3.2 Avaliação do Projeto Preliminar de Dissertação**

Sobre o Projeto Preliminar de Dissertação será emitida nota, na escala de zero a 10, com base nos seguintes critérios, cada um deles valendo até 2,5 pontos: i) objetivo, justificativa e exequibilidade; ii) contextualização teórico-metodológica; iii) redação, clareza e consistência; iv) pertinência da bibliografia.

### **5.4 Etapa 3 - Arguição sobre o projeto preliminar de dissertação**

5.4.1 A nota desta etapa é **classificatória**.

5.4.2 Os projetos preliminares de dissertação serão analisados com base nos seguintes critérios, cada um valendo até 5 pontos: i) domínio do conteúdo; ii) domínio do referencial teórico; iii) carga horária disponível e exequibilidade; iv) maturidade para o desenvolvimento do trabalho. À pontuação máxima possível (20 pontos) corresponde a nota 10, aferindo-se as notas dos candidatos por regra de três simples.

5.5 Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo de seleção no horário estipulado, sem prazo de tolerância. Não haverá recuperação de etapas do processo, independentemente dos motivos alegados.

## **6 RESULTADO**

6.1 As notas dos candidatos após cada etapa serão publicadas no *site* <http://geologia.ufsc.br/> conforme o cronograma apresentado no Anexo I deste edital.

6.2 O candidato poderá interpor recurso relativo às notas que lhe forem atribuídas em qualquer etapa da seleção. O recurso à Comissão de Seleção poderá ser feito até 48 horas após a divulgação das notas da etapa, utilizando o formulário disponível no Anexo V deste edital, pelo email [ppggeologia@contato.ufsc.br](mailto:ppggeologia@contato.ufsc.br). É facultado aos candidatos fazer vistas das avaliações escritas.

6.3 O resultado final da seleção, analisados os recursos interpostos, serão divulgado até a data indicada no Anexo I deste edital.

6.4 Serão considerados “aprovados” os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 segundo a fórmula:

Nota final = (0,4 x nota da prova de conhecimento) + (0,3 x nota da avaliação do currículo) + (0,2 x nota da avaliação do projeto preliminar de dissertação) + (0,1 x nota da arguição).

6.5 Ocorrendo igualdade de nota na classificação final, o critério de desempate será a nota da prova escrita. Persistindo o empate, será considerada a nota obtida na Avaliação da Experiência Acadêmica e Profissional.

6.6 O candidato concorrerá prioritariamente à(s) vaga(s) aberta(s) pelo orientador potencial indicado no momento da inscrição (conforme a Declaração de Aceite do Anexo IV). Em função da classificação geral, a Comissão de Seleção poderá decidir pelo ingresso do candidato sob a orientação de um outro docente, que não o indicado no ato da inscrição.

## **7 MATRÍCULA**

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geologia no período estipulado no calendário apresentado no Anexo I.

7.2 O Programa não garante previamente a concessão de bolsas de estudo aos candidatos selecionados.

7.3 A distribuição de bolsas de estudos CAPES e CNPq, caso estejam disponíveis, será objeto de edital específico que será lançado em outubro de 2019, no qual poderão se inscrever os alunos ingressantes no curso de Mestrado, desde que atendam às condições determinadas.

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Aprovado em reunião do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Geologia, realizada em 09 de agosto de 2019.

## **ANEXOS**

Documentos anexos a este edital:

I - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

II - MODELO PARA RELAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

III – ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DE PROJETO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO

IV – DECLARAÇÃO DE ACEITE

V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

VI - TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS EM GEOLOGIA

## ANEXO I - CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

### PROCESSO SELETIVO 2019 - PPGGEOLOGIA

lançamento do Edital 01/2019	- 09/08/2019
período para inscrições	- 17/08 a 02/09/2019
divulgação da lista de inscrições homologadas	- 03/09/2019
divulgação da lista final de inscrições homologadas	- 06/09/2019
realização da prova escrita	- 10/09/2019
local: auditório do Bloco F - CFH horário: das 13:30 às 17:30 horas	
resultado da prova escrita	- 13/09/2019
resultado final da prova escrita	- 17/09/2019
nota da relação de experiências acadêmicas e profissionais	- 17/09/2019
nota da avaliação do projeto preliminar	- 17/09/2019
nota final da relação de exper. acadêmicas e profissionais	- 20/09/2019
resultado final de avaliação do projeto preliminar	- 20/09/2019
arguição sobre o projeto preliminar de dissertação	- 24/09/2019
local: auditório do Bloco F - CFH horário: das 13:30 às 17:30 horas	
nota da arguição sobre o projeto preliminar de dissertação	- 25/09/2019
nota final da arguição sobre o proj. preliminar de dissertação	- 30/09/2019
resultado final da seleção	- 30/09/2019
matrículas na secretaria do PPGGeologia	- 03 e 04/10/2019
aulas	- 07/10/2019 a 29/11/2019

ANEXO II - MODELO PARA RELAÇÃO DE EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL

PPGEOLOGIA – UFSC PROCESSO SELETIVO 2019-2		
NOME:	PONTUAÇÃO	
A pontuação está expressa para tornar público os critérios de avaliação Preencha os campos pertinentes sem assinalar a pontuação	Valor	
<b>FORMAÇÃO</b> – será computado apenas o curso de maior valor		
Graduação (curso, instituição, ano de conclusão)	1	
Especialização (curso, instituição, ano de conclusão)	2	
Mestrado (programa de pós-graduação, instituição, ano de conclusão)	3	
<b>EXPERIÊNCIA ACADÊMICA</b> – 0,5 pontos / semestre – até 4 pontos (monitoria, iniciação científica com bolsa ou voluntário(a), estágios, etc.		
Experiência 1 (instituição, orientador, tempo de permanência)	0,5 ponto por semestre até o máximo de 4 pontos	
Experiência 2 (instituição, orientador, tempo de permanência)		
Experiência 3 (instituição, orientador, tempo de permanência)		
Etc		
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> - 0,5 pontos / semestre – até 3 pontos (estágio não acadêmico, emprego, prestação de serviço, trabalho voluntário, relacionados com as áreas especificadas no item 3.1 deste edital)		
Experiência 1 (instituição, cargo, tempo de permanência)	0,5 ponto por semestre até o máximo de 3 pontos	
Experiência 2 (instituição, cargo, tempo de permanência)		
Experiência 3 (instituição, cargo, tempo de permanência)		
Etc		
<b>PUBLICAÇÕES</b>		
A) artigos científicos pontuados com base no QUALIS-CAPES 2013-2016 da área de Geociências: A1 a B2 = 3 B3 a B5 = 2		
Artigo 1		
Etc		

<b>B) Livro ou capítulo de livro</b>			
Livro ou capítulo de livro 1	2		
etc	2		
<b>C) Resumo em anais de evento</b>			
Resumo 1	0,4		
etc	0,4		
<b>PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS – até o máximo de 4 pontos</b>			
<b>A) Apresentação de trabalho oral em evento (internacional ou nacional)</b>			
Apresentação 1	0,4		
etc	0,4		
<b>B) Apresentação de pôster em evento (internacional ou nacional)</b>			
Apresentação 1	0,3		
etc	0,3		
<b>C) Participação como ouvinte em evento (internacional ou nacional)</b>			
Participação 1	0,2		
etc	0,2		



OUTRAS ATIVIDADES OU PRODUÇÕES RELEVANTES – até o máximo de 2 pontos		
Atividade / produção 1		
etc		

### ANEXO III – ESTRUTURA E FORMATAÇÃO DO PROJETO PRELIMINAR DE DISSERTAÇÃO

O texto poderá conter até 3 páginas (sem contar as Referências Bibliográficas) e deverá respeitar a seguinte formatação:

- papel tamanho A4,
- margens de 2,5 cm (superior, inferior, direita e esquerda),
- fonte *Arial* tamanho 12
- espaçamento entre linhas de 1,5 cm.

O projeto deve incluir, pelo menos, os seguintes itens:

- Candidato: (nome)
- Orientador potencial: (nome)
- Título
- Introdução
- Objetivos
- Materiais e Métodos
- Cronograma
- Referências Bibliográficas

## ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

### DECLARAÇÃO DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Projeto Preliminar de Dissertação intitulado:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

tem relação com os temas de trabalho desenvolvidos na linha de pesquisa Evolução Crustal e Análise de Bacias e que aceito fazer a orientação do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ no Programa de Mestrado em Geologia da UFSC.

Esclareço que o aceite de orientação encontra-se condicionado à aprovação do(a) candidato(a) no processo seletivo classificatório promovido pelo programa e à minha disponibilidade de vaga, conforme indicado no Edital de Seleção.

Nestes termos, e para efeito da seleção pública, considero o referido Projeto Preliminar apto para ser defendido perante a Comissão de Seleção e me comprometo a viabilizar as infraestruturas física e financeira necessárias para o seu desenvolvimento.

Florianópolis \_\_\_\_ de setembro de 2019.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof(a). Dr(a). \_\_\_\_\_



## ANEXO VI - TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS EM GEOLOGIA

- Tectônica de placas: a teoria unificadora (cap. 2)
- Minerais: constituintes básicos das rochas (cap. 3)
- Rochas: registros de processos geológicos (cap. 4)
- Rochas ígneas: sólidos que se formaram líquidos (cap. 5)
- Sedimentos e rochas sedimentares (cap. 8)
- Rochas metamórficas (cap. 9)
- O registro das rochas e a escala do tempo geológico (cap. 10)
- Dobras, falhas e outros registros de deformação de rochas (cap. 11)
- As paisagens: interação da tectônica e do clima (cap. 18)

As indicações de capítulos referem-se ao livro

**Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T.H. 2006. Para entender a Terra. 4<sup>a</sup> ed. Porto Alegre, Bookman,** que será utilizado como base para a elaboração das questões.